

como Fiscal Administrativo, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado (...)."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 17 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Protocolo: 1317069**

**PROCESSO: 2024/560756**  
**APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2025/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA JG DOS PASSOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 27.464.153/0001-46 como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado Os fiscais do contrato são os servidores SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 5980641, como Fiscal Técnico, e LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula nº 5986162, como Fiscal Administrativo, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado (...)."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado Os fiscais do contrato são os servidores LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula nº 5986162, como Fiscal Técnico, e MAIARA BESSA DA TRINDADE, matrícula nº 57233697, como Fiscal Administrativo, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado (...)."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 17 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Protocolo: 1317058**

**PROCESSO: 2024/560756**  
**APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2025/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 41.175.056/000164 como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado Os fiscais do contrato são os servidores SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 5980641, como Fiscal Técnico, e LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula nº 5986162, como Fiscal Administrativo, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado (...)."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado Os fiscais do contrato são os servidores LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula nº 5986162, como Fiscal Técnico, e MAIARA BESSA DA TRINDADE, matrícula nº 57233697, como Fiscal Administrativo, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado (...)."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 17 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Protocolo: 1317059**

**PROCESSO: 2024/560756**  
**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2025/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA HENRIQUE & COSTA COMÉRCIO E SERVICOSLTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 47.830.459/0001-86 como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado Os fiscais do contrato são os servidores SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 5980641, como Fiscal Técnico, e LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula nº 5986162, como Fiscal Administrativo, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado (...)."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado Os fiscais do contrato são os servidores LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula nº 5986162, como Fiscal Técnico, e MAIARA BESSA DA TRINDADE, matrícula nº 57233697, como Fiscal Administrativo, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado (...)."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 17 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Protocolo: 1317060**

**PROCESSO: 2024/560756**  
**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2025/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADE LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 56.385.366/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado Os fiscais do contrato são os servidores SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 5980641, como Fiscal Técnico, e LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula nº 5986162, como Fiscal Administrativo, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado (...)."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado Os fiscais do contrato são os servidores LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula nº 5986162, como Fiscal Técnico, e MAIARA BESSA DA TRINDADE, matrícula nº 57233697, como Fiscal Administrativo, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado (...)."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 17 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Protocolo: 1317057**

**DIÁRIA**

**Portaria nº: 02309/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 04/05/2026 a 19/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CLAUCIO DO SOCORRO DA SILVA Matrícula: 57206559	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ERIKO COSTA CRISPINO Matrícula: 57219464	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
PEDRO BARRETO DE ALMEIDA Matrícula: 5945271	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
SIDNEY SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5950177	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO Matrícula: 5949443	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MARCELO COELHO VIANA Matrícula: 5953911	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
LEONAN PEREIRA COSTA Matrícula: 5950065	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5949923	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).